

MP / GM
03000.006918/2012-01
19/12/2012

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 379 /2012-MP

Brasília, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PAULO PIMENTA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

De ordem ao Relator -
Geral e ao Coord.
Técnico do
POA 2013. nº 5445

Assunto: **Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas dos Ministérios da Educação, dos Transportes e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos.**

19/12/12

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas dos Ministérios da Educação, dos Transportes e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 74/DEPES/SOF/MP, de 19 de dezembro de 2012, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais



Nota Técnica nº 74/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas dos Ministérios da Educação, dos Transportes e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de adequação de parte das dotações orçamentárias alocadas na programação dos Ministérios da Educação, dos Transportes e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 - PLOA-2013, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.

2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação de dotações orçamentárias na programação constante do PL nº 24/2012-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”

ANÁLISE

3. A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República solicita a esta Pasta, por meio do Aviso nº 81/SECOM-PR, de 18 de dezembro de 2012, providências no sentido de promover adequações no PL nº 24/2012-CN, PLOA-2013, em tramitação no Congresso Nacional, em face de ocorrência de omissão de ordem técnica, conforme demonstrado a seguir:

Órgão/UO	Seq.	Programação	Fonte	GND	Acréscimo	R\$ 1,00	
						Redução	
26.101 - Ministério da Educação (Administração direta)	4552	12.131.2109.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	- 100	3.3.90	30.000.000		
39.101 - Ministério dos Transportes (Administração direta)	2259	26.131.2126.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	- 100	3.3.90	20.000.000		
56.101 - Ministério das Cidades (Administração direta)	3883	15.131.2116.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	- 100	3.3.90	50.000.000		
62.101 - Secretaria de Aviação Civil (Administração direta)	XXXX	26.131..2116.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	- 100	3.3.90	10.000.000		





R\$ 1,00

Órgão/UO	Seq.	Programação	Fonte	GND	Acréscimo	Redução
68.101 - Secretaria de Portos (Administração direta)	4171	26.131.2101.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública	100	3.3.90	10.000.000	
71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4393	28.846.0911.00M4.0001 - Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	100	3.3.90		120.000.000
Total					120.000.000	120.000.000

4. Segundo justificativa apresentada pela SECOM, o ajuste tem como objetivo reforçar dotações consignadas a ações de publicidade nos órgãos em referência, integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal, sob a sua coordenação, nos termos do inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 24/2012-CN.

6. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/GM/MP.

À consideração superior,

Brasília, 19 de dezembro de 2012.

CLAUDETE HIDEKO FUKUNISHI
Gerente de Projetos

FELIPE DARUICH NETO
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/GM/MP.

Bruno César Grossi de Souza
Secretário-Adjunto de
Orçamento Federal

